

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFRN
PROGRAMA DE MULTINCUBAÇÃO TECNOLÓGICA – MIT/IFRN
INCUBADORA TECNOLÓGICA NATAL CENTRAL - ITNC**

EDITAL ITNC Nº 03/2013 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, responsável pelo Programa de Multincubação Tecnológica (MIT) do IFRN, torna público o Edital ITNC Nº 03/2013, que regula a abertura de processo seletivo simplificado para seleção de 02 (dois) bolsistas, em nível de formação superior, para desenvolvimento de atividades junto à **Incubadora Tecnológica Natal Central – ITNC**. O presente instrumento destina-se a ações de implantação do Modelo CERNE, desenvolvido pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), voltado à gestão e certificação de incubadoras.

1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

O objetivo desta seleção simplificada é a contratação de bolsista de nível superior concluído para atuar, a partir de suas competências específicas, em atividades destinadas à implantação e efetivação dos processos e práticas-chave estabelecidas do projeto de implantação do CERNE, conforme será estabelecido em seu Plano de Trabalho.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As contratações referentes a esta chamada serão efetuadas mediante Processo Seletivo Simplificado, que se constitui das seguintes etapas classificatórias:

- I - **Análise de currículo profissional ou Lattes** – exigida documentação comprobatória; e
- II - **Entrevista.**

Será analisada a adequação da capacidade técnica do candidato com os trabalhos a serem executados, conforme descrito nos termos do ANEXO: i) competências esperadas, ii) conhecimentos específicos, e iii) principais atividades.

3. DAS VAGAS

São ofertadas duas bolsas, sendo 01 (uma) vaga para bolsista da área de tecnologia da informação e design; e 01 (uma) vaga para bolsista da área contabilidade gerencial e gestão econômico-financeira, conforme requisitos apresentados no quadro abaixo. A remuneração é equivalente à bolsa DTI-C/CNPq e os bolsistas deverão exercer jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Quadro 1 - Vagas para bolsistas de nível superior

Áreas de Conhecimento	Vagas	Titulação/ Requisitos	RT	Valor da Bolsa (R\$)
<p>Área geral: Tecnologia da Informação e Design</p> <p>Área específica: Programação e desenvolvimento de sistemas integrados e soluções <i>Web</i> (programação de sites).</p>	01 e CR	Diploma de nível superior em Design ou Tecnólogo em Design Gráfico ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Sistemas para Internet ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20 horas	R\$ 1.100,00
<p>Área geral: Contabilidade gerencial e gestão econômico-financeira.</p> <p>Área específica: contabilidade gerencial, administração financeira e economia de empresas.</p>	01 e CR	Diploma de nível superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20 horas	R\$ 1.100,00

Nota: CR = Cadastro de Reserva e RT = Regime de Trabalho.

4. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

- 4.1 Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão em curso de nível superior em área de formação especificada no Quadro 1, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 4.2 Preferencialmente, ter vínculo ativo em programa ou curso de pós-graduação em área correlata a de formação ou relacionada às necessidades do projeto.
- 4.3 Ter perfil profissional adequado à atividade a ser desenvolvida.
- 4.4 Não possuir qualquer vínculo empregatício/funcional ou exercer atividade autônoma ou como profissional liberal.

- 4.5 Não estar recebendo bolsa ou similar em quaisquer outros programas institucionais.
- 4.6 Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme o plano de trabalho com carga horária estabelecida de **20 horas semanais**.

5. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- 5.1 A Bolsa terá a duração máxima de 12 (doze) meses ou pela vigência do projeto.
- 5.2 A bolsa possui valor equivalente a uma bolsa CNPq na modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial DTI–C, no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 A inscrição será efetuada através de formulário eletrônico disponível através do link <http://www2.ifrn.edu.br/itnc/>. O prazo de inscrições está estabelecido no Item 9, Cronograma do Processo.
- 6.2 No formulário de preenchimento deverá ser informado o link do Currículo Lattes e o mesmo deverá estar atualizado.
- 6.3 Será cobrada a taxa de inscrição no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, a serem pagos via depósito bancário ou transferência entre contas, obedecendo às seguintes informações: Banco Caixa Econômica Federal (104); Agência 1406; Operação 003; Conta 450-7; CNPJ 02.852.277/0001-78; FUNCERN. O comprovante do depósito bancário ou transferência deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail itnc.cnat@ifrn.edu.br, com prazo até o dia **06 de novembro de 2013**.
- 6.4 Os participantes selecionados que não comprovarem o pagamento da taxa de inscrição até a referida data serão eliminados do processo seletivo.
- 6.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo simplificado.
- 6.6 Deverá ser entregue, no prazo estabelecido, a cópia impressa e encadernada do currículo, contendo toda documentação comprobatória protocolada e autenticada por servidor público junto ao protocolo do campus Natal Central.
- 6.7 O prazo para inscrição e entrega do curriculum Lattes impresso, constando dos demais comprovantes e documentação, ocorrerá entre os dias **23 de outubro a 06 de novembro de 2013**, até às 18h00min.
- 6.8 Não serão aceitas, após o término das inscrições, juntada ou envio de documentos.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será efetuada em duas etapas: 1ª) análise curricular e comprovação da experiência (eliminatória e classificatória); e, 2ª) entrevista classificatória e eliminatória.
- 7.2 O candidato que não entregar os comprovantes com todas as informações solicitadas será automaticamente desclassificado.
- 7.3 O candidato que não preencher os requisitos mínimos solicitados neste Edital será automaticamente desclassificado.
- 7.4 A Comissão Avaliadora interna selecionará no máximo 05 (cinco) candidatos, em cada uma das vagas abertas, para a realização de uma entrevista classificatória e eliminatória.
- 7.5 Os candidatos selecionados receberão e-mail e/ou telefonema de confirmação de sua classificação na fase de entrevistas, com a programação de horário e local das mesmas.
- 7.6 Não caberá interposição de recursos na fase de entrevistas.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 O resultado será divulgado no site da Incubadora Tecnológica Campus Natal (<http://www2.ifrn.edu.br/itnc/>) e no Portal Institucional do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/>).
- 8.2 O bolsista aprovado terá o prazo de cinco dias úteis, após a divulgação do resultado final, para a entrega da cópia autenticada dos documentos pessoais que serão solicitados para formalização do plano de trabalho.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO

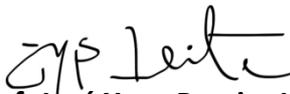
Tabela 1 - Calendário do Processo de Seleção Simplificado

Evento	Data / Período
Publicação do edital	23/10/2013
Período de inscrição	23 de outubro a 06 de novembro de 2013
Divulgação das inscrições homologadas	08 de novembro de 2013
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	15 de novembro de 2013
Período para recurso	18 de novembro de 2013
Divulgação da agenda de entrevistas	20 de novembro de 2013
Realização das entrevistas	21 a 22 de novembro de 2013
Divulgação do resultado final	25 de novembro de 2013

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O bolsista deverá prestar conta das atividades desempenhadas através de relatórios parciais e finais de execução do seu plano de trabalho, explicitando o percentual de atingimento das ações e indicadores de resultado ao longo do tempo, quando solicitado pela Gerência da ITNC.
- 10.2 O projeto a que se refere este Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o bolsista e a ITNC do IFRN ou entre as instituições de fomento ao projeto.
- 10.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo através do e-mail <itnc.cnat@ifrn.edu.br> ou diretamente na sede da Incubadora no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, telefones (84) 4005-9894 ou 4005-9876.
- 10.4 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela ITNC.
- 10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.6 A participação na presente seleção implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e do Regimento Interno do Programa de Multincubação Tecnológica do IFRN – MIT/IFRN.
- 10.7 A Incubadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Natal/RN, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas da execução deste.
- 10.8 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 12 (doze) meses, revogando-se as disposições em contrário.
- 10.9 Caso o candidato deseje interpor Recurso, deverá comparecer pessoalmente na sede da Incubadora no endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol. Natal – RN, CEP 59015-000. 1º andar do Prédio do NIT.

Natal/RN, 23 de outubro de 2013.



Prof. José Yvan Pereira Leite

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN

ANEXO - PERFIL DOS BOLSISTAS DE NÍVEL SUPERIOR

Área geral I - Tecnologia da Informação e Design

FORMAÇÃO: Graduação em Design ou Tecnólogo em Design Gráfico ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Sistemas para Internet ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e, preferencialmente, possuir vínculo ativo em curso ou programa de pós-graduação.

- **Competências esperadas:** Criatividade, comprometimento, capacidade de solucionar problemas.
- **Conhecimentos Específicos:** Design gráfico e programação de sites. Conhecimentos em lógica de programação avançada. PHP avançado. Apache e suas configurações. Banco de dados MySQL. Ferramentas de gestão de projetos. Ferramentas de coletas de dados (questionários *online*). Moodle.
- Desejável conhecimento em edição gráfica (layout de sistemas e formatação de banners, logomarcas e etc.).

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Atuar no desenvolvimento de sistemas que apoiam projetos de TI desenvolvidos pela Incubadora. Desenvolver projeto de diagramação e programação de sites. Apoiar no desenvolvimento de critérios, soluções e melhorias construtivas nos projetos de sistema para Incubadora e apoio ao desenvolvimento de metodologias de estudo, pesquisa e análise de dados para levantamento, mapeamento e consolidação de indicadores dos projetos.

Área geral: Contabilidade gerencial e gestão econômico-financeira.

FORMAÇÃO: Graduação Diploma de nível superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e, preferencialmente, possuir vínculo ativo em um curso ou programa de pós-graduação.

- **Competências Esperadas:** comprometimento, responsabilidade, organização, pontualidade, habilidade em relações interpessoais, espírito de equipe.
- **Conhecimentos Específicos:** Questões legais de constituição de empresas. Contabilidade de empresas e gerencial. Gestão financeira. Metodologias de formação de preços. Sistemas de custeamento. Sistema tributário nacional. Lei Geral da Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte. Conhecimentos sobre a economia brasileira e atualidades. Mercado financeiro e de capital.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Orientar os processos de constituição e liquidação de empresas. Assessorar as empresas incubadas na elaboração de planos contábeis, visando maximização de receitas e minimização de custos. Auxiliar no planejamento gerencial de empresas incubadas, análise das demonstrações contábeis e variações patrimoniais. Realizar o monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho gerencial, através da elaboração de relatórios. Realizar consultorias fiscais e tributárias. Prospectar editais para captação de recursos de terceiros, entre outras atividades correlatas.